



DECRETO Nº 200, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** na Administração Pública Municipal, sexta-feira 21 de junho de 2019, em função do feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo Único - As atividades públicas do Município consideradas essenciais como; Serviços de Saúde, Limpeza Pública e outros não serão alcançados pelo presente Decreto.

Art. 2º - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatipuru, em 17 de junho de 2019.

Luiz Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Luiz Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos da PMQ

Em: 18/06/2019